

Louvor n.º 808/2009

No culminar das funções do XVII Governo Constitucional, louvo publicamente o assessor do meu Gabinete, Alexandre Miguel Roque Barbado Leal, pela competência, dedicação, disponibilidade e demais qualidades pessoais com que desempenhou, com eficácia e zelo dignos de nota, as suas funções na preparação e acompanhamento dos projectos integrantes do Plano Nacional de Videovigilância, bem como nas demais áreas que lhe foram confiadas.

16 de Outubro de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel dos Santos de Magalhães*.

202482531

Louvor n.º 809/2009

No culminar das funções do XVII Governo Constitucional louvo publicamente as funcionárias Maria da Assunção Guerreiro, Maria dos Anjos Santos Duro, Leonor Maria Afonso Brito Cardoso, Lídia Maria Pereira Gonçalves Mendes Rodrigues e Filomena Maria Ferreira José dos Santos, elementos do Gabinete que prestou apoio administrativo a duas Secretarias de Estado. Trabalhando como colectivo e revelando um assinalável espírito de equipa e profissionalismo, estas funcionárias deram resposta às questões que, em elevado volume, lhes foram colocadas, melhorando a qualidade da gestão documental, aderindo à dinâmica de simplificação administrativa e assegurando o tratamento e a circulação segura e em tempo de milhares de documentos, o que merece ser assinalado e justifica mais esta expressão do meu apreço pelo bom serviço prestado à República Portuguesa.

16 de Outubro de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel dos Santos de Magalhães*.

202482564

Louvor n.º 810/2009

No culminar das funções do XVII Governo Constitucional louvo publicamente a assessora do meu Gabinete, militar da GNR, Dina Rodrigues Carrondo, pela dedicação, competência, disponibilidade e qualidades pessoais com que desempenhou as suas funções no desenvolvimento de projectos integrantes do Plano Tecnológico/MAI e nas demais áreas que lhe foram confiadas.

16 de Outubro de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel dos Santos de Magalhães*.

202484451

Louvor n.º 811/2009

No culminar das funções do XVII Governo Constitucional louvo publicamente o motorista do meu Gabinete cabo da GNR, José António Durana Moreira, pela dedicação, disponibilidade, profissionalismo e qualidades pessoais evidenciadas no desempenho das suas funções.

Por ser de elementar justiça, pelos serviços relevantes e distintos e por entender que devem ser relevadas as suas qualidades humanas determino a publicação do presente louvor.

16 de Outubro de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel dos Santos de Magalhães*.

202478993

Louvor n.º 812/2009

No culminar das funções do XVII Governo Constitucional louvo publicamente o motorista do meu Gabinete agente principal da PSP, Carlos Alberto Ribeiro Fernandes, pela competência, dedicação, disponibilidade, profissionalismo e qualidades pessoais evidenciadas no desempenho das suas funções.

Por ser de elementar justiça, pelos serviços relevantes e distintos e por entender que devem ser relevadas as suas qualidades humanas determino a publicação do presente louvor.

16 de Outubro de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel dos Santos de Magalhães*.

202479916

Louvor n.º 813/2009

No culminar das funções do XVII Governo Constitucional louvo publicamente o agente principal da PSP, Paulo Renato Silva Oliveira, que prestou apoio no meu Gabinete, pela competência, dedicação, disponibilidade, profissionalismo e qualidades pessoais evidenciadas no desempenho das suas funções.

Por ser de elementar justiça, pelos serviços relevantes e distintos e por entender que devem ser relevadas as suas qualidades humanas determino a publicação do presente louvor.

16 de Outubro de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel dos Santos de Magalhães*.

202480141

Louvor n.º 814/2009

No culminar das funções do XVII Governo Constitucional louvo publicamente o agente principal da PSP, Carlos Manuel Machado Almeida, pela disponibilidade e qualidades pessoais evidenciadas no desempenho das suas funções e pelos serviços relevantes e distintos prestados.

16 de Outubro de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel dos Santos de Magalhães*.

202480263

Louvor n.º 815/2009

No culminar das funções do XVII Governo Constitucional louvo publicamente a assessora do meu Gabinete, Rosa Nunes de Almeida, pela competência, dedicação, disponibilidade e excelentes qualidades pessoais com que desempenhou as suas missões no relacionamento com as forças e serviços de segurança, na organização de eventos e nas demais funções nas áreas que lhe foram confiadas.

16 de Outubro de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel dos Santos de Magalhães*.

202480677

Louvor n.º 816/2009

No culminar das funções do XVII Governo Constitucional louvo publicamente o assessor do meu Gabinete, João Pedro Céu, pela dedicação, competência, disponibilidade e excelentes qualidades pessoais que revelou no desempenho das suas funções nas relevantes áreas que lhe foram confiadas.

16 de Outubro de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel dos Santos de Magalhães*.

202480693

Louvor n.º 817/2009

No culminar das funções do XVII Governo Constitucional louvo publicamente Adelaide da Conceição Ramos Vitor Fonseca e Maria Fernanda Domingues Pereira Gonçalves que prestaram apoio auxiliar ao meu Gabinete pela forma eficaz e dedicada como desempenharam as suas funções.

16 de Outubro de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel dos Santos de Magalhães*.

202482645

Louvor n.º 818/2009

No culminar das funções do XVII Governo Constitucional louvo publicamente o motorista do Gabinete cabo da GNR, Sérgio dos Santos Evangelista, pela dedicação, disponibilidade, profissionalismo e qualidades pessoais evidenciadas no desempenho das suas funções.

Por ser de elementar justiça, pelos serviços relevantes e distintos e por entender que devem ser relevadas as suas qualidades humanas determino a publicação do presente louvor.

16 de Outubro de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel dos Santos de Magalhães*.

202479251

Gabinete do Secretário de Estado da Protecção Civil**Despacho n.º 23499/2009**

A valorização da segurança rodoviária e a consequente diminuição da sinistralidade são objectivos centrais do Programa do Governo.

Assumindo a redução em 50% do número de vítimas mortais e de feridos graves até 2009, o Governo faz conjugar as políticas de formação, sensibilização, prevenção e fiscalização, as quais, agregadas a um enorme investimento nas infra-estruturas rodoviárias, permitirão o cumprimento das metas traçadas.

O Fundo de Garantia Automóvel tem disponibilizado importantes recursos financeiros para fins de prevenção e segurança rodoviárias que devem ser cada vez melhor utilizados e rentabilizados.

Estes recursos resultam da aplicação de uma percentagem sobre o valor dos prémios de seguro automóvel e devem ser distribuídos nos termos do Decreto-Lei n.º 522/85, de 31 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 72-A/2003, de 14 de Abril.

Importa, pois, definir a entidade a quem deverão ser entregues os aludidos recursos financeiros, bem como a aplicação adequada e eficiente dos mesmos.

Assim, no uso das competências que me foram delegadas pelo Ministro da Administração Interna, através do despacho n.º 5282/2008, de 1 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 27 de Fevereiro de 2008, e ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 6 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 522/85, de 31 de Dezembro, na última redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 72-A/2003, de 14 de Abril, de 27 de Fevereiro de 2008, e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 522/85, de 31 de Dezembro, na última redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 72-A/2003, de 14 de Abril, determino o seguinte:

1 — A verba de € 3 984 211,50, correspondente a 50 % do montante sobre o valor dos prémios de seguro que servem de base para a obtenção das receitas recebidas no ano de 2008 pelo Fundo de Garantia Automóvel, apurado nos termos da alínea *c*) do n.º 6 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 522/85, de 31 de Dezembro, na última redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 72-A/2003, de 14 de Abril, e dos n.ºs 7 e 8 do Decreto-Lei n.º 522/85 de 31 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 122/92, de 2 de Julho, deverá ser entregue à Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária.

2 — A verba referida no número anterior destina-se ao co-financiamento de actividades, projectos, acções pontuais, materiais didácticos e equipamentos informáticos, electrónicos ou outros, desenvolvidas e ou utilizados no âmbito da prevenção e segurança rodoviárias.

3 — Os procedimentos a observar na distribuição dos recursos financeiros em apreço serão definidos através de despacho do Secretário de Estado da Protecção Civil.

16 de Outubro de 2009. — O Secretário de Estado da Protecção Civil, *José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros*.

202460783

Louvor n.º 819/2009

No termo das minhas funções de Secretário de Estado da Protecção Civil, louvo a adjunta do meu Gabinete, engenheira Bárbara Medeiros Marques Veloso, pela forma altamente meritória como desempenhou as funções que lhe foram confiadas.

Acompanhou todos os assuntos do Gabinete com incedível dedicação e empenhamento, demonstrando grandes capacidades de planeamento, organização, coordenação e monitorização dos diferentes assuntos.

No exercício das suas funções, incluindo a de chefe de Gabinete em substituição, revelou conhecimento, competência, rigor técnico, insuperável lealdade e o sentido apurado do interesse público, sendo a qualidade do seu desempenho reconhecida em todo o Ministério da Administração Interna e pelas entidades que, de alguma forma, com ela contactaram.

Pela sua acção contribuiu para a grande coesão, óptimo ambiente de trabalho e excelente relacionamento interpessoal no âmbito do Gabinete.

Por todo o exposto é a engenheira Bárbara Medeiros Marques Veloso merecedora do meu profundo reconhecimento e credora de público louvor.

14 de Outubro de 2009. — O Secretário de Estado da Protecção Civil, *José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros*.

202468713

Louvor n.º 820/2009

Em 2006, com a adopção do Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS), instrumento global e centralizado de coordenação e comando de operações de socorro, deu-se um passo fundamental para o estabelecimento de um sistema integrado de gestão de operações, garantindo-se uma permanente cooperação e coordenação, entre todos quantos contribuem para a protecção e o socorro em Portugal.

Assim, por proposta do presidente da Autoridade Nacional de Protecção Civil, louvo o 2.º comandante operacional distrital da Autoridade Nacional de Protecção Civil, Carlos Manuel Almeida Guerra, do distrito de Leiria, pela forma como vem desempenhando as suas funções e pelo contributo importante que tem prestado ao desenvolvimento e consolidação do SIOPS no respectivo distrito.

19 de Outubro de 2009. — O Secretário de Estado da Protecção Civil, *José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros*.

202473905

Louvor n.º 821/2009

Em 2006, com a adopção do Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS), instrumento global e centralizado de coordenação e comando de operações de socorro, deu-se um passo fundamental

para o estabelecimento de um sistema integrado de gestão de operações, garantindo-se uma permanente cooperação e coordenação, entre todos quantos contribuem para a protecção e o socorro em Portugal.

Assim, por proposta do presidente da Autoridade Nacional de Protecção Civil, louvo o 2.º comandante operacional distrital da Autoridade Nacional de Protecção Civil, Carlos António Seara Pires, do distrito da Guarda, pela forma como vem desempenhando as suas funções e pelo contributo importante que tem prestado ao desenvolvimento e consolidação do SIOPS no respectivo distrito.

19 de Outubro de 2009. — O Secretário de Estado da Protecção Civil, *José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros*.

202473557

Louvor n.º 822/2009

Em 2006, com a adopção do Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS), instrumento global e centralizado de coordenação e comando de operações de socorro, deu-se um passo fundamental para o estabelecimento de um sistema integrado de gestão de operações, garantindo-se uma permanente cooperação e coordenação, entre todos quantos contribuem para a protecção e o socorro em Portugal.

Assim, por proposta do presidente da Autoridade Nacional de Protecção Civil, louvo o 2.º comandante operacional distrital da Autoridade Nacional de Protecção Civil, Dinis Emiliano Almeida Jesus, do distrito de Lisboa, pela forma como vem desempenhando as suas funções e pelo contributo importante que tem prestado ao desenvolvimento e consolidação do SIOPS no respectivo distrito.

19 de Outubro de 2009. — O Secretário de Estado da Protecção Civil, *José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros*.

202472609

Louvor n.º 823/2009

Em 2006, com a adopção do Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS), instrumento global e centralizado de coordenação e comando de operações de socorro, deu-se um passo fundamental para o estabelecimento de um sistema integrado de gestão de operações, garantindo-se uma permanente cooperação e coordenação, entre todos quantos contribuem para a protecção e o socorro em Portugal.

Assim, por proposta do presidente da Autoridade Nacional de Protecção Civil, louvo o 2.º comandante operacional distrital da Autoridade Nacional de Protecção Civil, Daniel Robalo Simões, do distrito de Viana do Castelo, pela forma como vem desempenhando as suas funções e pelo contributo importante que tem prestado ao desenvolvimento e consolidação do SIOPS no respectivo distrito.

19 de Outubro de 2009. — O Secretário de Estado da Protecção Civil, *José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros*.

202473435

Louvor n.º 824/2009

Em 2006, com a adopção do Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS), instrumento global e centralizado de coordenação e comando de operações de socorro, deu-se um passo fundamental para o estabelecimento de um sistema integrado de gestão de operações, garantindo-se uma permanente cooperação e coordenação entre todos quantos contribuem para a protecção e o socorro em Portugal.

Assim, por proposta do presidente da Autoridade Nacional de Protecção Civil, louvo o 2.º comandante operacional distrital da Autoridade Nacional de Protecção Civil Rui Manuel Ginja Conchinha, do distrito de Portalegre, pela forma como vem desempenhando as suas funções e pelo contributo importante que tem prestado ao desenvolvimento e consolidação do SIOPS no respectivo distrito.

19 de Outubro de 2009. — O Secretário de Estado da Protecção Civil, *José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros*.

202471078

Louvor n.º 825/2009

Em 2006, com a adopção do Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS), instrumento global e centralizado de coordenação e comando de operações de socorro, deu-se um passo fundamental para o estabelecimento de um sistema integrado de gestão de operações, garantindo-se uma permanente cooperação e coordenação, entre todos quantos contribuem para a protecção e o socorro em Portugal.

Assim, por proposta do presidente da Autoridade Nacional de Protecção Civil, louvo o 2.º comandante operacional distrital da Autoridade Nacional de Protecção Civil Paulo Marcos Palrilha, do distrito de Coimbra, pela forma como vem desempenhando as suas funções